



**Câmara dos Deputados**

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**

**(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, para tratar acerca da Resolução n. 2013 de 2015 do CNJ, que versa sobre “Audiência de Custódia” e o tema “Sujeitos do Processo” (Artigos 52 a 89).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 34, c/c 255, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Especial do PL n. 8045/10 - Código de Processo Penal, relacionada à discussão acerca da possibilidade de alteração dos ditames da Audiência de Custódia e sua instrumentação no Código de Processo Penal, bem como, o tema “Sujeitos do Processo” (Artigos 52 a 89), com as seguintes autoridades palestrantes.

- Ministro Dias Toffoli - Presidente do Conselho Nacional de Justiça;
- Ministro Sérgio Fernando Moro – Ministro da Justiça e Segurança Pública;
- Dr. José Robalinho Cavalcanti – Procurador da República;
- Dr. Caio Paiva – Defensoria Pública da União;
- Dr. Rodrigo Lustosa Victor – Conselheiro Federal pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção GO.

É consabido que o desperdício de tempo e de esforço encontra respaldo na audiência de custódia, cujas restrições sem sentido, superadas por regulamentações e leis, poderiam em muito contribuir no processo penal, com ganhos generalizados de eficiência e de custos.

Outrossim, o tema “Sujeitos do Processo”, artigos 52 a 89, de importância ímpar à estrutura do Código de Processo Penal, traduz a existência de uma relação processual, onde em seu curso, diversas pessoas são chamadas a intervir seja profissionalmente, seja na defesa de um interesse, seja de forma obrigatória ou ainda, facultativa, o que deve ser amplamente discutido, avaliado e explanado a fim de se obter a prestação jurisdicional e a lúdima justiça no curso do Processo Penal Pátrio.



**Câmara dos Deputados**

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta importante medida e salutar pauta a ser discutida no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2019.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

Deputado Federal  
REPUBLICANOS/AM